



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

A Tecnolabs é uma empresa que atua em Alagoas e somos especialistas em Serviços com Drone e Desenvolvimento de Websites. Para manter unida a nossa empresa, é fundamental que sejamos guiados por um código de ética claro e consistente, pois para alcançar nossos objetivos de negócios, aderimos sempre aos mais altos padrões de integridade e ética e cumprimos com as leis e normas aplicáveis.

Este Código de Conduta, juntamente com os nossos princípios e as demais políticas da Tecnolabs, desempenham um papel fundamental na construção dos alicerces para o nosso sucesso a longo prazo. Nenhum obietivo financeiro, nenhuma meta de vendas e nenhum esforço para superar a concorrência superam nosso compromisso com a ética, a integridade e a conformidade com a legislação aplicável.

Este Código de Conduta se aplica a todos os colaboradores (sem exceção) e a todas as transações comerciais das quais participamos, expressando ainda os princípios que esperamos que os indivíduos e entidades que agem em nosso nome sigam. Esperamos que nossos fornecedores, prestadores de serviços e outros parceiros ajam de forma consistente com este Código de Conduta



Introdução

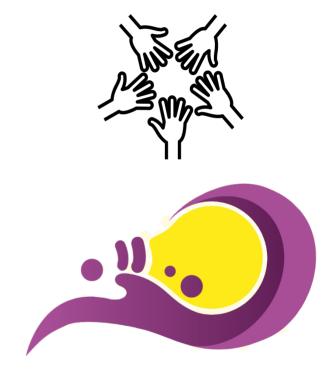
É responsabilidade de todos os colaboradores ler com cuidado e entender este Código de Conduta.

Os líderes devem também garantir que, dentro de suas respetivas áreas de responsabilidade, o Código de Conduta seja conhecido e respeitado, e receba a atenção e o acompanhamento adequados.

A liderança é incentivada a informar à Companhia qualquer violação, ainda que potencial, à lei, regulamento ou política da empresa, incluindo este Código de Conduta. Esses relatos devem ser feitos à Área de Compliance. A Tecnolabs proíbe e não tolerará qualquer retaliação ou ameaça de retaliação contra qualquer colaborador que relate referida violação. Somente com o seu apoio poderemos unir as pessoas por um mundo melhor.

Erivelton Florencio

Diretor Executivo





1. Nossos princípios

Nosso Código de Conduta é um guia prático para viver nossos princípios e valores todos os dias. Ele deve ser o contexto no qual todas as decisões de negócios da empresa são tomadas.

10 princípios

- 1. Mão na Massa
- Pessoas excelentes, com liberdade para crescer em velocidades compatíveis com seu talento e recompensadas adequadamente, são os ativos mais valiosos da nossa empresa.
- 3. Selecionamos, desenvolvemos e retemos pessoas que podem ser melhores que nós mesmos. Avaliamos nossos líderes pela qualidade das suas equipes.
- 4. Nunca estamos completamente satisfeitos com nossos resultados, que são o combustível de nossa empresa. Foco e tolerância zero garantem uma vantagem competitiva duradoura.
- O cliente é o Patrão. Nos conectamos com nossos consumidores oferecendo experiências que têm um impacto significativo em suas vidas, sempre de forma responsável.
- 6. Somos uma empresa totalmente tecnológica com calor humano.
- 7. Acreditamos que o bom senso e a simplicidade orientam melhor do que sofisticação e complexidade desnecessários.



- 8. Gerenciamos nossos custos rigorosamente, a fim de liberar mais recursos para suportar o nosso crescimento no mercado de maneira sustentável e rentável.
- Liderança pelo exemplo pessoal é o melhor guia para nossa cultura.
 Fazemos o que falamos.
- Nunca pegamos atalhos. Integridade, trabalho duro, consistência e responsabilidade são essenciais para construir nossa empresa.

2. Cultura

Todos os colaboradores devem cumprir rigorosamente todas as leis, regulamentos e políticas aplicáveis, incluindo este Código de Conduta, e observar sempre os mais altos padrões de ética nos negócios. A reputação de honestidade e integridade da empresa é um dos nossos ativos de maior valor.

<u>Nenhum</u> colaborador dispõe de autoridade para solicitar qualquer ação que viole este Código de Conduta, que <u>não</u> está sujeito a nenhum tipo de renúncia ou exceção, seja em razão de demandas comerciais ou competitivas, práticas do setor ou exigências de outra natureza.

Todos os líderes são responsáveis pela aplicação e pelo cumprimento das nossas políticas, incluindo distribuí-las e disponibilizá-las para suas equipes, inclusive quando houver qualquer alteração.

Qualquer Funcionário que deliberadamente violar esta política ou autorizar ou permitir sua violação por um subordinado estará sujeito a ações disciplinares, incluindo o seu desligamento.

3. Conduta Honesta e Ética

Somos uma empresa de "donos". Cada colaborador deve se comportar como "dono do negócio", sendo honesto, objetivo e diligente no desempenho de suas funções e responsabilidades. A empresa confia nos seus colaboradores para demonstrar profissionalismo em todos os assuntos relacionados à Tecnolabs e não participar de nenhuma atividade ilegal ou que viole os termos deste Código de Conduta e das demais políticas aplicáveis. Todas as relações com nossos clientes, fornecedores, concorrentes, órgãos, funcionários e representantes governamentais devem ser pautadas pelo cumprimento de todas as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, a legislação anticorrupção e concorrencial, conforme descrito abaixo nesse Código, além das leis e regulamentos referentes a controles cambiais e de combate à lavagem de dinheiro



Isso é para você, nosso líder!

Seja um exemplo de comportamento ético para todos!

Não utilize seu cargo para pedir favores ou serviços pessoais de subordinados ou de parceiros comerciais e incentive os nossos parceiros comerciais a adotarem práticas de gestão que respeitem a dignidade humana, a ética e a preservação do meio ambiente e procure parceiros que estejam em sintonia com os padrões éticos e de respeito às leis e regulamentos da Tecnolabs.

4. Meio ambiente, saúde e segurança

Em apoio ao sonho da Companhia, trabalhamos com empenho para atingir um alto padrão de desempenho ambiental, de saúde e de segurança em toda a empresa:

(i) esforçamo-nos para evitar quaisquer acidentes, ferimentos e doenças ocupacionais dentro de nossas operações, inclusive por meio da promoção do uso adequado de equipamentos e de medidas de proteção, (ii) cumprimos todas as leis e normas ambientais e de segurança e medicina do trabalho aplicáveis, bem como os padrões da empresa e outras exigências, e (iii) esforçamo-nos para produzir nossos produtos respeitando ao máximo o meio ambiente, promovendo o uso racional dos recursos naturais e mantendo nosso compromisso com a qualidade e eficiência. A Tecnolabs desempenha um papel fundamental para garantir que levemos o meio ambiente em conta em nosso trabalho diário, ajudando a limitar o uso de

recursos escassos e assegurando que manteremos nosso compromisso com a reciclagem em todas as nossas operações.

5. Direitos humanos

Comprometidos com práticas empresariais que não infrinjam os direitos humanos e que se alinhem com vários padrões internacionais de conduta empresarial responsável, incluindo a Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Declaração da Organização

Nossa responsabilidade de respeitar os direitos humanos, entre elas a proibição

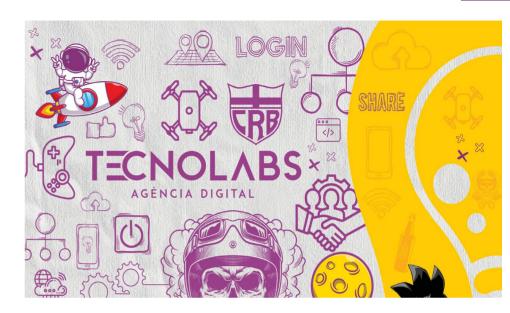
de trabalho infantil ou qualquer outra forma de trabalho análogo ao escravo em nossas operações ou nas de nossos parceiros comerciais.

Além das nossas próprias operações, a Tecnolabs está empenhada em defender padrões de comportamento responsável entre os seus parceiros de negócios, incluindo seus fornecedores e prestadores de serviço,

5.1. Discriminação e assédio

O respeito à diversidade, à autenticidade e à pessoa é um pilar essencial da nossa Cultura. Por isso, a empresa valoriza todas as pessoas pela sua competência profissional igualdade no ambiente de trabalho, proibindo todas as formas de discriminação, sejam elas por raça, religião, gênero, orientação sexual, idade, opinião política, região, posição social, origem ou outras. As decisões relacionadas a contratações, benefícios, promoções, treinamentos, medidas disciplinares e rescisões, devem ser tomadas somente com base nas habilidades e no desempenho dos Funcionários.

Da mesma forma, a Tecnolabs não tolera nenhum tipo de agressão ou assédio, seja ele psicológico, moral ou sexual.





6. Consumo inteligente

Temos o compromisso de promover o consumo responsável dos produtos. Como donos, se optarmos por consumir álcool, devemos dar o exemplo e fazê-lo de maneira inteligente e responsável, dentro e fora do nosso ambiente de trabalho.

Dessa forma, não toleramos nenhum nível de comprometimento das atividades devido ao consumo excessivo ou indevido de álcool durante o horário de trabalho ou durante a realização dos nossos negócios, e não toleramos que nossos Funcionários operem ou conduzam veículos motorizados, dentro ou fora do horário de trabalho, caso tenham consumido álcool.

Como empregador responsável, a segurança e o bem-estar dos Funcionários no trabalho é nossa maior prioridade. Por esses motivos, combatemos veemente a relação do consumo

de bebida alcoólica no trabalho, que descreve as responsabilidades da Companhia, bem como as dos Funcionários, e fornece diretrizes claras sobre o que se espera de ambos. Para obter mais detalhes.





7. Concorrência

A Tecnolabs acredita na **concorrência leal** e, por isso, devemos conhecer e entender como a legislação concorrencial afeta o seu trabalho diário e respeitá-la. A violação dessas leis pode resultar em consequências gravíssimas para Tecnolabs e para os Funcionários envolvidos, tais como multas, danos à reputação, litígios e até mesmo prisão.

Para garantir o cumprimento da legislação concorrencial:

- Seja ético! Não troque nem compartilhe informações confidenciais com os concorrentes (ex.: futuros aumentos de preços, custos ou estratégia comercial);
- Não faça acordos nem mantenha entendimentos com concorrentes que possam restringir a concorrência (ex.: entendimentos sobre aumento de preços ou limitação de serviços ou acordos sobre territórios exclusivos ou alocação de clientes);
- Rejeite todas as ações que sejam ou possam ser interpretadas como anticompetitivas, monopolistas ou contrárias à legislação concorrencial (tais como cartel):
- Seja especialmente cuidadoso com o cumprimento dessas regras em todo e qualquer contato com os nossos concorrentes, incluindo em associações e entidades de classe;
- Não comente com terceiros, direta ou indiretamente, a respeito de assuntos que estejam relacionados a produtos ou serviços da concorrência e que não estejam baseados em fatos reais públicos e comprovados ou cujo objetivo seja desabonar publicamente a imagem dos nossos concorrentes;

 Solicite aprovação da Área de Compliance para qualquer alteração ou criação de práticas ou programas comerciais.

Não saber as regras não é uma defesa, portanto busque sempre orientação da Área de Compliance. Se você tiver alguma suspeita de que a Tecnolabs ou algum Funcionário esteja envolvido em qualquer comportamento anticoncorrencial, entre em contato com a Área de Compliance imediatamente.

8. Conflitos de interesse

O colaborador não deve se envolver em qualquer atividade ou situação que entre em conflito com ou interfira no desempenho de seus deveres para com a empresa, isto é, o colaborador não deve competir com a empresa ou permitir que interesses pessoais ou familiares exerçam influência direta ou indireta sobre os negócios da empresa.

Um conflito de interesses pode surgir em qualquer relacionamento pessoal que possa influenciar nossa capacidade de agir no melhor interesse da empresa, ou quando nossa avaliação de uma circunstância possa ou pareça ser afetada pela possibilidade de um benefício pessoal. Mesmo nos casos em que não recebemos um benefício pessoal de verdade, a aparência de conflito de interesses pode impactar negativamente a nossa credibilidade, por isso devemos tomar todas as medidas para evitar que isso ocorra.



Os conflitos de interesse podem surgir em muitas situações. Pode existir um conflito quando você (ou um membro de sua família):

aberta. Um conflito de interesses não é necessariamente uma violação ao Código de Conduta, mas não reportá-lo é!

- Possuir participação individual ou familiar (parentes de primeiro grau como pais, irmãos, cônjuges e filhos) nos negócios de, ou participar da administração ou gestão de qualquer fornecedor, prestador de serviço, cliente, concorrente ou em qualquer outra organização que faça negócios ou deseje fazer negócios com a Tecnolabs.
- Tomar uma decisão de negócios motivada por um interesse pessoal.
- Receber um benefício pessoal de um fornecedor, prestador de serviço, cliente ou concorrente, como presentes, pagamento de refeições, transporte ou hospedagem, independente do valor.
- Usar os ativos da Companhia ou seu cargo para fins particulares.

Além disso, os Funcionários podem ter ou formar amizades pessoais próximas e, às vezes, relacionamentos afetivos, com seus colegas de trabalho. Para evitar conflitos de interesse decorrentes dessas relações, os Funcionários devem informar à Área de Compliance se: (i) membro da sua família ou um Funcionário com quem você tem um relacionamento pessoal próximo trabalhar na empresa, ou (ii) independentemente da linha de gerenciamento, uma relação pessoal com um colega puder influenciar seu processo de tomada de decisão ou interferir no desempenho do trabalho.

Não admitimos que decisões profissionais se baseiem em relações e interesses pessoais, por isso busque orientação e procure ser transparente. Em muitos casos, os conflitos podem ser resolvidos em uma discussão

Os Funcionários que se encontrarem em uma situação real ou potencial de conflito de interesse devem comunicar imediatamente à Área de Compliance, bem como se abster de participar de qualquer decisão relacionada à situação de conflito de interesse.

9. Política Anticorrupção

A Tecnolabs tem como política a **tolerância zero a todo e qualquer ato de corrupção**.

o Colaborador deve cumprir, e garantir que nossos parceiros comerciais cumpram, com as leis locais e internacionais que proíbem corrupção em todos os lugares onde operamos, incluindo a Lei nº 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção Brasileira") e outras leis.

relacionadas ao suborno e à corrupção aplicáveis, bem como as normas, políticas e procedimentos internos da Tecnolabs.

Nossos Funcionários e parceiros comerciais são estritamente <u>proibidos</u> de direta ou indiretamente, prometer, oferecer ou dar vantagem indevida a um funcionário ou órgão público ou a quaisquer terceiros em nome da Tecnolabs (além dinheiro e equivalentes, podem ser consideradas "vantagem indevida": doações de produto, presentes, entretenimento (ingressos), acomodação, refeição, despesas de viagem, ou qualquer outro bem de valor tangível ou intangível).

Pequenos pagamentos solicitados por funcionário público com o intuito de acelerar ou assegurar a realização de um procedimento ou uma ação governamental não discricionária ("pagamentos de facilitação"), são estritamente **proibidos** nos termos deste Código de Conduta, ainda que o não pagamento gere prejuízos para a Companhia.

Para garantir o cumprimento da nossa Política Anticorrupção, nunca contrate um terceiro que pode, ainda que eventualmente, interagir com um funcionário ou órgão público em nome da Companhia (Intermediário) sem a devida aprovação prévia da Área de Compliance.

10. Brindes, Presentes, Entretenimento, Viagens e Outros

Nossos Funcionários não podem aceitar <u>nada</u> de valor (incluindo brindes, presentes, entretenimento (ingressos), favores, empréstimos, serviços ou tratamento especial de qualquer espécie, pagamento de despesas com viagem ou refeições) de pessoas ou organizações que façam ou procurem fazer negócios com a empresa, incluindo fornecedores, prestadores de serviço, clientes, funcionários públicos ou qualquer outro parceiro comercial, atual ou potencial, independente do valor.

Caso receba algum presente, envie uma carta/e-mail de agradecimento. O presente deve ser preferencialmente devolvido ou, se isso não for possível, encaminhado para leilão interno ou doado a uma instituição de caridade a ser escolhida pela diretoria executiva.

Todo e qualquer bem de valor (incluindo brindes, presentes, entretenimento (ingressos), doação de produtos, pagamento de despesas com viagem ou refeições) oferecidos ou dados por Funcionários a terceiros devem ter uma finalidade empresarial legítima e ser registrados com precisão nos livros e registros contábeis da empresa.

Nunca se utilize do seu cargo ou da sua condição de funcionário da Tecnolabs para obter descontos ou vantagens pessoais junto a clientes, distribuidores, fornecedores ou órgãos públicos.

11. Contribuições políticas e eleições para cargos políticos

Nos países em que contribuições políticas são permitidas, qualquer contribuição, direta ou indireta, feita pela Tecnolabs para qualquer partido político, comitê de campanha ou candidato a cargo público somente poderá ser feita mediante aprovação prévia da diretoria.

Funcionários que desejem se candidatar para as eleições municipais, estaduais ou nacionais devem notificar a Área de Compliance sobre suas intenções.



12. Livros, registros e controles contábeis

Transparência, ética e honestidade devem ser o ponto de partida de quaisquer procedimentos que envolvam os nossos livros, registros e controles contábeis. As demonstrações financeiras da empresa, seus livros e registros devem representar de maneira precisa, clara, completa e com detalhamento adequado, todos os negócios e operações da empresa. São estritamente proibidas entradas falsas, enganosas, incompletas, imprecisas ou artificiais nos livros e registros da Tecnolabs.

Todas as transações devem ser registradas e gerenciadas de acordo com a política contábil da empresa, e nenhum fundo ou ativo não registrado nas demonstrações financeiras da empresa pode ser estabelecido ou mantido para qualquer finalidade.

Nenhum Funcionário deve se envolver na falsificação de qualquer registro contábil ou outro registro de negócios, e devem responder completa e corretamente quaisquer questionamentos que lhes seja feito.

Qualquer Funcionário que tenha o conhecimento de – ou informações relativas a – qualquer fundo ou ativo não registrado ou qualquer tipo de violação da política da Tecnolabs nos dados financeiros e operações comerciais, deve relatar tal assunto prontamente ao seu líder.

13. E-mails, internet e sistemas de informação

Os nossos sistemas, internet, intranet, e-mails, e todos os dados que trafegam pelas redes e sistemas da empresa, pertencem exclusivamente à empresa. Em hipótese alguma, nossos sistemas poderão ser usados para enviar ou receber mensagens discriminatórias ou de assédio, material obsceno, solicitações comerciais ou que de qualquer outro modo infrinjam este Código de Conduta.

Todas as mensagens enviadas ou recebidas por esses meios são de propriedade da Tecnolabs, podendo a empresa, se permitido pela legislação local, monitorá-las e utilizá-las para fins de verificação de cumprimento de leis e regulamentos internos. Tenha cuidado ao usar e-mails, pois eles têm o mesmo efeito jurídico de outras comunicações por escrito. Ao se comunicar por e-mail, você deve ser criterioso e escrever com cuidado, consciência e precisão, evitando a utilização de linguagem ambígua nas comunicações.

Tanto o acesso físico às instalações da Tecnolabs quanto o acesso aos nossos sistemas são concedidos com base na sua função na empresa, sendo, portanto, pessoais e intransferíveis. Apenas as pessoas que receberam explicitamente acesso de usuário e senha são permitidas nas nossas instalações e sistemas. As informações inseridas, geradas ou alteradas nos sistemas assim como as aprovações realizadas são de responsabilidade exclusiva do usuário eletrônico que acessou o sistema. Portanto, é proibido divulgar, ceder ou compartilhar suas senhas com outras pessoas, seja temporária ou permanentemente. Em função da exposição ao risco que o compartilhamento de uma senha de acesso provoca, essa conduta pode sujeitar o Funcionário a sanções disciplinares internas.



14. Redes Sociais e Aplicativos de Mensagem Instantânea

A internet, as redes sociais e os aplicativos de mensagem instantânea mudaram a forma como trabalhamos, oferecendo novas maneiras de nos relacionar e comunicar com Funcionários, parceiros comerciais, clientes e consumidores, bem como com o mundo em geral. Franqueza e transparência fazem parte da nossa cultura, e nós encorajamos a troca de ideias. No entanto, a divulgação de informações confidenciais ou inapropriadas por meio de redes sociais pode prejudicar nossa marca, nossa empresa e nossos Funcionários. Além disso, casos de discriminação, injúria, difamação e calúnia nas redes sociais ou aplicativos de mensagem instantânea também vão contra os nossos princípios.

De acordo com a nossa cultura de donos, as seguintes <u>diretrizes</u> devem ser seguidas por todos os Funcionários:

- Não manifeste opiniões dando a entender ou subentender que se tratam de posições oficiais da Tecnolabs.
- Não divulgue ou compartilhe sem autorização expressa imagens, vídeos ou informações internas da empresa, que não tenham sido divulgadas em nossos próprios canais oficiais, incluindo fotos ou vídeos de documentos da empresa, treinamentos e reuniões internas, informações financeiras, informações relacionadas a processos, planejamentos estratégicos, projetos, metas, projeções comerciais, informações sobre clientes, etc.
- Não compartilhe com pessoas de fora da empresa mensagens que você recebe em seu e-mail corporativo e que apresentem conteúdos internos.



- Não ataque ou difame, pessoalmente ou em grupo, qualquer pessoa, produto, cliente, fornecedor, outro Funcionário, ex-Funcionário, concorrente ou qualquer outra parte relacionada à empresa.
- Por fim, pondere sobre o que você deseja comunicar sobre si mesmo.
 Zele por suas informações pessoais, pois aquilo que publica ou revela sobre você em redes sociais afeta a sua imagem e a da Companhia.
 Pondere ainda mais se o assunto guardar alguma ligação com os produtos da Companhia, órgãos públicos ou nossos concorrentes.

O bom senso vem sempre em primeiro lugar. Certifique-se de que qualquer comentário gerado por você seja consistente com seu trabalho e com os valores e padrões profissionais da nossa Companhia. Considere que seu perfil pode estar sendo visualizado não apenas por seus colegas, mas também por nossos clientes e acionistas. Ao ser cuidadoso você estará protegendo a Companhia e sua imagem pessoal!



15. Uso dos ativos da Companhia

Todos os ativos da Tecnolabs, incluindo nossos bens (informações, equipamentos, veículos, computadores, software), recursos, fundos, instalações, pessoal, marcas registradas e o nome da empresa, devem ser usados apenas para finalidades empresariais legítimas. Os ativos da empresa também incluem o seu tempo no trabalho e o produto do seu trabalho.

Todos os Funcionários devem proteger os ativos da empresa e assegurar que tais ativos sejam bem gerenciados e utilizados de modo eficiente. Os ativos da Companhia não podem ser usados para fins pessoais, a menos que expressamente autorizado em política específica.



16. Contatos

É papel de todo colaborador atuar como guardião deste Código e da Cultura da

empresa. O verdadeiro DONO não se omite e, para garantir uma comunicação efetiva,

a Tecnolabs disponibiliza diversas formas de contato para dúvidas, sugestões e denúncias.

O contato com a Área de Compliance deve ser feito de modo claro e transparente, por meio dos canais abaixo.

16.1 Canal de Compliance

Por meio do Canal de Compliance (Intranet), o colaborador pode

facilmente (i) tirar dúvidas sobre o Código de Conduta e demais políticas de compliance;

- (ii) reportar um conflito de interesse;
- (iii) solicitar aprovação para contratações com o governo;
- (iv) solicitar aprovação para alterar ou criar um novo programa de mercado;
- (v) solicitar aprovação antes de realizar uma doação:
- (vi) acessar documentos/políticas dos Programas de Compliance Anticorrupção e Concorrencial:
- (vii) fazer perguntas relacionadas aos programas de compliance anticorrupção e concorrencial.

16.2 Canal de Ouvidoria

Os Funcionários são encorajados a relatar qualquer atividade que acreditam que seja ou possa ser uma violação às leis, regulamentos, a este Código de Conduta ou às nossas políticas. Caso tome conhecimento de atividades que possam constituir uma violação, você deve relatar a atividade:

- ao seu gestor;
- à Área de Compliance



Não retaliação

A Tecnolabs proíbe e não tolerará qualquer retaliação ou ameaça de ação de retaliação contra qualquer pessoa que relate uma possível violação à lei, regulamento ou política da empresa. Da mesma forma, qualquer Funcionário que desencoraje ou impeça outra pessoa, tanto de fazer um relato quanto de procurar a ajuda ou assistência necessárias para reportar o problema, estará sujeito a ação disciplinar. Retaliação é um ato de violação e pode ser relatada ao nosso Canal de Ouvidoria



Termo de Compromisso

Eu	_, ID nº	atualmente	no cargo de		, da
área	, c	ertifico para os dev	ridos fins que (i) recebi o	Código de Ética e (Conduta, (ii
compreendo os requerimentos e obrigações ali	previstas e (i	ii) comprometo-me	a cumprir tais disposiçõ	ões e não praticar	, admitir o
tolerar qualquer procedimento que não obedeça as	regras do ref	erido Código de Co	nduta de Negócios.		
,dede	·				

Assinatura:



